COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 047/2015 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Executivo nº. 1302, de 01 de Outubro de 2015**, que "**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com a Associação Cristã Em Unidade de Água Boa/MT – ACEUAB e da outras providências**".

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Lei Executivo nº. 1302, de 01 de Outubro de 2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço, exarou Parecer Favorável, por ser constitucional e por ser de interesse de mais de 30% da população do Município de Água Boa.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos FAVORÁVEL à aprovação do **Projeto de Lei Executivo nº. 1302, de 01 de outubro de**.

É o nosso parecer.

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 400/15 LV. - FL. -
DATA 19 / 10 / 2015

P.A Jaraguá, Escola Municipal Agrovila Central, aos 19 de Outubro de 2015.

REMESSA
Em 19 / 10 / 2015
Por despacho do Sr. Presid...
Remessa destes autos a ...

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 19.10.2015
Kelly Kátia de Souza

COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 047/2015

Erik Rodrigo Jesus da Silva/Relator

José Eugênio de Paiva – Presidente
( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente
( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

Jonathan Silveira Roberto – Membro
( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

Adelar Fusinato – Membro
( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário